

CRÉDITO REAL IMÓVEIS

E CONDOMÍNIOS S.A. CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1 Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os senhores aciotraordinária. Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de juho de 2024, às 14hs30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Deliberar sobre o aumento de capital no montante de RS 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Porto Alegre, RS, 03 de junho de 2024. Sérgio Antônio L. de Mello Saraíva - Presidente do Conselho de Administração. Saraiva - Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

agencias@jornaldocomercio.com.br



comercial@jornaldocomercio.com.br



(51) 3213-1333 / 3213-1338



(51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



QUERO QUERO

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

B3 LISTED

CNPJ sob n° 96.418.264/0218-02 | NiRC n° 4330002898-4

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2024 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2024

Data, Hora e Local: Realizada no dia 3 de maio de 2024, às 09:30, por meio de videoconferência, conforme faculdade prevista no §4º do Artigo 14 do Estatuto Social da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia").

Convocação: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia "Presença: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de videoconferência. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Flávio Benicio Jansen Ferreira; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello. Ordem do Dia: Deliberar sobre a (i) nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) designação do Secretário do Conselho; (iii) reeleição da Diretoria da Companhia; (iv) reeleição dos membros do Comitê de Recursos Humanos. Deliberações: Após discussão, por unanimidade dos votos e sem reservas ou ressalvas, excetuada a abstenção do Sr. Peter Takaharu Furukawa quanto aos itens (iii) e (vi), foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Nomear o Conselheiro Flávio Benício Jansen Ferreira como Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia e Ornselho de Administração da Conselho de Administração da Conselho de Administração da Conselho de Administração e rá mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social Administração 'da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração terá mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (ii) Designar Jean Palablo de Mello como Secretário do Conselho ou, na sua ausência, ficará a cargo do Presidente do Conselho de Administração indicar substituto dentre os presentes na reunião. (iii) Reeleger os seguintes Diretores, bem como ratificar todos os atos por eles praticados entre o término do mandato anterior e a presente data: a. PETER TAKAHARU FURUKAWA — Diretor Presidente, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.741.678-25 e RG nº 11382108 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; b. JEAN PABLO DE MELLO — Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.149.150-50 e RG nº 9076278838 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; c. ALBERTO CIMENTI NETO — Diretor sem Designação Específica, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 914.077.450-34 e RG nº 4031815055 SJTC, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; c. ALBERTO CIMENTIN, ESTO — Bro Rio Grande do Sul; c. ALBERTO CIMENTIN, ESTO — Bro Rio Grande do Sul; c. ALBERTO CIMENTIN, ESTO — Bro Rio Grande do Sul; c. ALBERTO CIMENTIN, ESTO — Bro Rio Grande do Sul; c. ALBERTO CIMENTIN, ESTO — Bro Rio Grande do Sul; c. ALBERTO CIMENTIN, ESTO — Bro Rio Grande do Sul; c. ALBERTO CIMENTIN, ESTO — Bro Rio Grande do Sul; c. ALBERTO CIMENTIN, ESTO — Bro Rio Grande do Sul; c. ALBERTO CIMENTIN, ESTO — Bro Rio Grande do Sul; c. ALBERTO CIMENTIN, ESTO — Bro Rio Grande do Sul; c. ALBERTO CIMENTIN, ESTO — Bro Rio Grande do Sul; c. ALBERTO — Bro Rio Grande do Sul; c. ALBERTO — Bro Rio Gran do Comité de Auditoria, bem como a ratificação de todos os atos por eles praticados entre o término do mandato anterior e a presente data: a. CARLÓS ELDER MACIEL DE AQUINO – Coordenador do Comité de Auditoria, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 60.019.211.8 – SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 226.993.094-00, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também o membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deverse e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; b. CHRISTIANO ANTONIAZZI GALLO — Membro do mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; b. CHRISTIANO ANTONIAZZI GALLO – Membro do Comitê de Auditoria, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4027670936 – SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 937.807.100-72, residente de domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kublischek, nº 1726, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e c. FLAVIO BENICIO JANSEN FERREIRA – Membro do Comitê de Auditoria, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 – IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 921.962.337.49, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Comitê de Auditoria ora reeleitos possuirão mandato de 1 (um) ano, estendendose até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os membros ora reeleitos (a) declararam, sob as pensa da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura no Comitê de Auditoria da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. (v) Reeleição dos seguintes membros do Comitê de Finanças, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 – IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 921.962.337-49, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração do companhia; e la Compa sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; **b. CHRISTIANO**ANTONIAZZI GALLO - Membro do Comitê de Finanças, trasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4027670936 - SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 937.807.100-72. portador da cédula de identidade RG nº 4027670936 – SŠP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 937.807.100-72, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; c. EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA — Membro do Comitê de Finanças, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 2012951, inscrito no CPF/ME sob o nº 398.091.104-72, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e d. LUIZ ANTONIO DE MORAES CARVALHO — Membro do Comitê de Finanças, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3256932-4 — SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 276.931.588-72, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo ambém membro independente do Conselho de Administração da Companhia; ce membros do Comitê de Finanças, da Companhia de Carbanda de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia. Ce membros do Comitê General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia, b. CATIA VALERIA DE PAIVA PORTO – Membro do Comitê de Recursos Humanos, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 07221230-1 – IFP, inscrita no CPF/ME sob nº 005.493.187-80, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943; e c. PETER TAKAHARU FURUKAWA — Membro do Comitê de Recursos Humanos, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.741.678-25 e RG nº 11382108 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia. Os membros do Comitê de Recursos Humanos ora reeleitos possuirão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Ós membros ora reeleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura no Comitê de Recursos Humanos da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. <u>Encerramento</u>: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. <u>Assinaturas:</u> MESA: Flávio Benicio Jansen Ferreira – Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. CONSELHEIROS: Flávio Benicio Jansen Ferreira – Presidente, Christiano Antoniazzi Galló – Membro Independente; Eduardo Campozana Gouveia – Membro Independente; Eduardo Campozana Ferreira – Presidente, Suitherme Yulti Miazaqui - Membro Independente; Eduardo Campozana Ferreira – Membr Presidente, Jean Pablo de Mello - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10399017 em 31/05/2024 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 241826187 - 3006/2024. Autenticação: 388EC41E338A4F03AC729E01BB766 EA3D8E6823. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ACOMPANHE COM **PRATICIDADE** AS NOTÍCIAS MAIS IMPORTANTES **E EXCLUSIVAS DO DIA**



BAIXE O APP JC



3

AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO

DE EMBALAGENS S.A.

CNPJ nº 31.686.196/0001-43 - NIRE 43.300.072.380 - Capital Fechado

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Em 25 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede social da America Indústria e Comércio de Embalagens S.A. ("Companhia"), na Rua Djanir Hausen de Oliveira, nº 585, Distrito Industrial de Venâncio Aires/RS, CEP 95.800-000. 1. Presenças: Presentes à assembleia a totalidade das acionistas da Companhia, 2. Mesa Dirigente: Gustavo Dário Alvarez - Presidente da Assembleia; Eduardo Lubisco Souza - Secretário da Assembleia, 3. Convocação: Face a presença de acionistas representando da totalidade do capital social, foram dispensadas as formalidades de convocação, na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro 1976 ("Lei das S.A."). 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (f) nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a realização, pela Companhia, da sua 1º (primeira) emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores, no valor total R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), de acordo com os termos e condições listados abaixo; (ii) a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1º (primeira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Unica, da Espécie Quirografária, com garantia adicional fidejussória, para Colocação Privada da America Inústria e Comércio de Embalagens S.A." pela Companhia, na qualidade de emissora ("Escritura de Emissão"); (iii) a autorização aos diretores da Companhia para (a) negociar os termos e condições da Emissão"); (iii) a autorização aos diretores da Companhia para (a) negociar os termos e condições da Emissão, bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos e termos; (iv) aprovar a instituição da garantia adicional fidejussória da Evora (iv) apróvar a instifuição da garantia adicional fidejussória da Evora S.A.; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia ou por seus procuradores necessários para a consecução das matérias constantes desta ordem do dia. 5. Deliberações: Após exame das matérias acima descritas, os acionistas da Companhia decidiram, sem ressalvas: (i) aprovar a realização da Emissão, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, com as seguintes características e condições: (a) Número da Emissão: A presente Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Companhia. (b) Data de Emissão: Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 25 de março de 2024 ("Data de Emissão"). (c) Número de Séries: A emissão das Debêntures será realizada em série única ("Série"). (d) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 300.000 (trezentas mil) debêntures fue de companhia. (e) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). (f) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"). (g) Destinação de Recursos: Os recursos advindos da Emissão serão destinados (i) à expansão dos negócios através de aquisição e crescimento orgânico, e (ii) para o reforço de caixa e capital de giro da Companhia. (h) Regime Recursose: Os recursos extendedos eliminas a oserão destinada extanasada () 19 de consciente o rescrimento registro, e (il) para o reforço de calaxa e capital de gior da Companhia, no Hageime de Colocação: As Debenturistas, are o reforço de calaxa e capital de gior da Companhia, no Hageime de Colocação: As Debenturistas, e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado. (i) Forma, Comporvação de Titularidade: As Debentures serão da forma nominativa, sem emissão de certificados e conversiveis em ações de emissão da Companhia, A Companhia não emitira certificados de Debentures serão da forma nominativa, sem emissão de certificados e conversiveis em ações de emissão da Companhia, A Companhia não emitira certificados de Debentures Naria todos os fins de direito, ado a beletim de Subscrição, e pelo registro no Livro de Registro de Debentures Nominativas da Companhia, nos termos do Artigo 63 da Lei das Sociedades por Ações. (i) Forma de Subscrição: "Debentures serão subscritas por meio da celebração do boletim de subscrição" ("Boletim de Subscrição" e "Data de Subscrição, "respectivamente pelo seu vidor Nominal Unitário, (k) Integralização das Debentures serão subscritas em uma única data pelos Debenturistas e serão integralização das Debentures serão subscritas em uma única data pelos Debenturistas e serão integralização das Debentures ("Preço de Integralização das Debentures"), na mesma Data de Subscrição ("Data de Integralização das Debentures), na mesma Data de Subscrição ("Data de Integralização das Debentures), na mesma Data de Subscrição ("Data de Integralização das Debentures), por meio de truto de Registro de Debentures), na desenta das Debentures. No companhia, compromete-se a fornecer cópias do Livro de Registro de Debentures to de servicio de Registro de Debentures as observicios de la companhia, com aquisição e crescimento orgânico, e (ii) para o reforço de caixa e capital de giro da Companhia. (h) Regime de Colocação: As Debêntures serão colocadas de forma privada, subscritas e integralizadas em série Emissora, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, da multa e juros moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, será constituída garantia fidejussória da controladora Évora S.A. (x) Vencimento Antecipado: Observados os termos e condições que constarão na Escritura de Emissão, os Debenturistas poderão exigir o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada pro rata temporis, desde a Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, conforme o disposto nesta Escritura de Emissão, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, e também cessar toda e qualquer integralização que ainda não tenha ocorrido, na ocorrência de qualquer dos seguintes eventos: (i) caso a Companhia esteja inadimplente com quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão; (ii) transformação do tipo societário da Companhia, inclusive transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) decretação de falência da Companhia; (iv) pedido de autofalência da Companhia formulado por terceiros e não elidido no prazo legal; (vi) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial formulado pela Companhia, independentemente do deferimento ou processamento do respectivo pedido; (vii) apresentação de plano de renegociação de divida a credores, independentemente de sua homologação; ou (viii) fliquidação, dissolução ou extinção da Companhia a.() Multa e Juros Moratórios: No caso de atraso de pagamento de qualquer valor devido pela Companhia a (i) Multa e Juros Moratórios: No caso de atraso de pagamento de qualquer valor devido pela Companhia a, (ii) multa e Juros Moratórios: No caso de atraso de pagamento de qualquer valor devido pela Companhia a, (ii) juros moratórios de 1% ao messe

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA INTERNACIONAL S. A.

Carlos Barbosa - RS - CNPJ nº 04.693.723/0001-74 - NIRE: 43300043231

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de maio de 2024, às 10h00min. (dez horas), na sede social da Companhia sita na Avenida Ivo Tramontina, nº 1024, em Carlos Barbosa, RS.2. PARTICIPANTES. Compareceram acionistas, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas.3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Joselito Gusso; e Livro de Presença de Acionistas.3. COMPOSIÇAO DA MESA: Presidente: Sr. Joselito Gusso; e, Secretário: Sr. Ildo Paludo. 4. PUBLICAÇÕES: Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I), no 2º Caderno, e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/), no Caderno Publicidade Legal – a) Edital de Aviso aos Acionistas – dias 27 e 28/03/2024 e 01/04/2024, sendo no JC-I dia 27/03 à pag.1 e dia 01/04 à pág.1 e no JC-D dia 27/03 à pág.10, dia 28.03 à pág.6 e dia 01/04 à pág.1; – b) Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023 – dia 08/05/2024, sendo no JC-I à pág.3 e no JC-D à pág.5; e, – c) Edital de Convocação aos Acionistas – dispensada considerando a presença da totalidade dos acionistas. 5. ORDEM DO DIA: I – Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas des Administradores expenience disputis paders e presença das contas des Administradores expenience disputis paders e proprieta de expensiva de su contas expeniences expeniences que contras expeniences expen dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria, e do Conselho de Administração II - Em Assembleia Geral Extraordinária: 1 Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social em R\$ 55.000.000,00, mediante subscrição particular pelos acionistas; e, 2. Sua consequente alteração estatutária. 6. DELIBERAÇÕES: A Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovou, no que coube: I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1) As contas dos administradores, as demonstrações financeiras e todos os atos administrativos, relativos ao exercício social encerrado er 31 de dezembro de 2023; **6.2)** O Prejuízo do exercício, no valor de R\$ 6.04.987,06 (seis milhões cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos), nesta Companhia controladora, que serão levados para sua conta de "Prejuízos Acumulados" e absorvido nos próximos exercícios, de acordo com o Art. 189 § único da Lei 6404/76; destacando-se que, de acordo com o se Balanço Patrimonial/2023, Consolidado e publicado, registrou-se um prejuízo de R\$ 5.708.896,65 (cino milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais, sessenta e cinoo centavos) nas sua empresas controladas; e, 6.3) A fixação dos honorários do Conselho de Administração, na importância global de até R\$ 1.000,00, mensais, e da Diretoria, na importância global de até R\$ 1.000,00, mensais, que serão individuados em reunião do mesmo Conselho. II – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6.5) O aumento do capital social, no valor de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), mediante subscrição particular, verificando-se que a totalidade desse aumento proposto pela Diretoria, foi subscrito e será integralizado pelos acionistas constantes no **Boletim de Subscrição** abaixo transcrito, totalmente em moeda corrente nacional, sendo parte mediante a utilização de créditos contábeis oriundos de valores previamente adiantados para essa finalidade. Com o presente aumento, serão emitidas novas 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, registrando-se que o preço de emissão dessas ações foi fixado tendo em vista a perspectiva de rentabilidade e o valor do patrimônio líquido desta Companhia. A Assembleia, por unanimidade dos presentes, aprovou o aumento do capital que foi subscrito e será integralizado unicamente pelos acionistas a seguir citados, conforme seguinte: BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (Aumento do Capital Social Autorizado pela AGE de 13 de maio de 2024) 1) Nome e identificação do subscritor. – 2) Quantidade de Ações Subscritas (todas ordinárias, nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 e ao preço de emissão de R\$ 1,00, cada uma). – 3) ordinarias, nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 e ao preço de emissão de R\$ 1,00, cada uma). — 3) Valor Total da Subscrição - R\$. — 4) Valor integralizado no ato mediante aproveitamento de créditos contábeis - R\$. — 5) Valor a ser integralizado em moeda corrente nacional, no prazo de até 180 (cento e oitenta) días desta data - R\$. — 6) Assinatura do acionista subscritor. (I) 1) CRPAR PARTICIPAÇÕES LTDA., estabelecida na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triángulo, em Carlos Barbosa, R\$, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.876.541/0001-70, registrada na JucisR\$ sob o nº 43205284359, em 15/04/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Ildo Paludo. — 2) 23.372.186 – 3) 23.372.186,00 — 4) 20.372.186,00 — 5) 3.000.000,00. (II) 1) BEMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA., estabelecida na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, R\$, CEP 95185-000, inscrita po CNPJ sob o nº 9.076.558/1001-238 registrada na LicisP\$ sob o nº 43205283701 em estabelecida na AV. Ivo Tramontina, n° 1024, Bairro Triangulo, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-U00, inscrita no CNPJ sob o n° 932676.558/0001-28, registrada na JucisRS sob o n° 4320523701, em 15/04/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Joselito Gusso. – 2) 29.079.510 – 3) 29.079.510,00 – 5) 3.000.000,00 (III) 1) RENATO TRAMONTINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Getülio Vargas, n° 2777, Linha Vitória, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ sob o n° 05.704.827/0001-08 e registrada na JucisRS sob n° 43205371090, em 08/09/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Renato Tramontina. – 2) 2.548.304 – 3) 2.548.304,00 – 4) 2.548.304,00 – 5) 0,00. TOTAL: 55.000.000 – 55.000.000,00 – 49.000.000,00 – 6.000.000,00. Carlos Barbosa, RS, em 13 de maio de 2024. Ildo Paludo — Diretor. Inácio Chies — Diretor. 6.6) Verificado o aumento do capital social na forma do item anterior, dáse a seguinte nova redação ao Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia: Artigo 6º - O Capital Social, totalmente subscrito, é de R\$ 332.541.000,00 (trezentos e trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil reais) dividido em 332.541.000 (trezentas e trinta e duas milhões, quinhentas e quarenta e uma mili) ações ordinárias, nominativas e do valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Parágrafo Único – Do montante do capital subscrito, a importância de R\$ 6,000.000,00 (seis milhões de reais), será integralizada em moeda corrente nacional em até 180 días a contar desta data. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no Livro Próprio, que é assinada por todos os presentes. Carlos Barbosa, RS, em 13 de maio de 2024. (Ass.) Joselito Gusso - Presidente; Ildo Paludo - Secretário; para CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; para BEMPAR Participações Ltda., Joselito Gusso: e, para RENATO TRAMONTINA Empreendimentos e Participações Ltda., Renato Tramontina. 8. AUTENTICAÇÃO: A presente é cópia fiel da ata transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Carlos Barbosa, RS em 13 de maio de 2024. Joselito Gusso – Presidente. Ildo Paludo – Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10392096 em 24/05/2024 da Empresa TRAMONTINA INTERNACIONAL S.A., CNPJ

04.693.723/0001-74 e Protocolo 24/173080-5, de 22/05/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ACOMPANHE COM **PRATICIDADE**AS NOTÍCIAS **MAIS IMPORTANTES**E **EXCLUSIVAS DO DIA**



BAIXE O
APP JC



Terça-feira, 4 de junho de 2024 Jornal do Comércio - Porto Alegre - RS

MDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ N° 07.243.514/0001-17 - NIRE N° 433.000.450-30 - NOVA PETRÓPOLIS - RS. ATA N° 23 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA SOCIEDADE - 1 - LOCAL, DATA E HORA: Sede social, sita à Rua Rui Barbosa, n° 390, Sala 204, bairro Centro, CEP 95.150-000, em Nova Petrópolis-RS, em 19 de abril de 2024, às 09:00 horas. 2 - PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas. 3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. RO-MEU LEHNEN como Presidente e a Sra. JANETE TEREZINHA LEHNEN, como Secretária, consignando-se, outrossim, que a presente Ata está sendo lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, sendo que para fins de agilização e simplificação, o Sr. Presidente propõe que a lavratura das Atas nos livros societários, seja feita doravante pelo sistema de impressão computadorizada e aposição de folhas impressas por sobre as folhas numeradas do Livro, de idêntico teor às folhas avulsas a serem submetidas à Junta Comercial, contendo as rubricas e assinaturas necessárias. 4 - PUBLICAÇÕES – CONVOCAÇÕES: Dispensada a publicação de convocações, em havendo comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante estatui o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. 5 - DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: Publicados no Jornal do Comércio na página 2 em sua edição digital de 07 de março de 2024 e no Jornal do Comércio na página 2 em sua edição digital de 07 de março de 2024 e no Jornal do Comércio na página 2 em sua edição digital de 07 de março de 2024 e no Jornal do Comércio na página 2 em sua edição digital de 07 de março de 2024 e no Jornal do Comércio na página 2 em sua edição digital de 07 de março de 2024 e no Jornal do Comércio na página 2 em sua edição digital de 07 de março de 2024 e no Jornal do Comérc novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao valor dos dividendos estatutários não distri-buídos. 7.3 - Por unanimidade dos acionistas foi deliberada a não distribuição de dividendos. 7.4 - Foram buídos. 7.3 - Por unanimidade dos acionistas foi deliberada a não distribuição de dividendos. 7.4 - Foram reeleitos, por unanimidade, com mandato de 1 (um) ano, os seguintes membros para a Diretoria mantidos em seus cargos até a realização da Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas a serem encerradas em 31 de dezembro de 2024: a) ROMEU LEHNEN, brasileiro, natural de Nova Petrópolis-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Nova Petrópolis-RS, à Rua José Neumann Filho, nº 142, bairro Centro, CEP 95150-000, portador de Carteira de Identidade RG nº 1013364904, expedida pela SSP-RS, em 06/04/1998 e inscrito no CPF-MF sob nº 094.319.180-72, para Diretor Presidente; b) JANETE TEREZINHA LEHNEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Nova Petrópolis-RS, à Rua José Neumann Filho, nº 142, bairro Centro, CEP 95150-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1010126690; expedida pela SSP-RS, em 12.01.1979 e inscrita no CPF-MF sob nº 218.202.010-15, para Diretora Vice-Presidente. 7.5 - A seguir, a Assembleia fixou os honorários globais e mensais da Diretoria no valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais. Os honorários poderão ser reajustados de acordo com a política salarial da sociedade e



PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.





agencias@jornaldocomercio.com.br



comercial@jornaldocomercio.com.br



(51) 3213-1333 / 3213-1338

(51) 99649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

ROJALE HOLDING S.A. – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNP.J N° 23.584.468/0001-76 - NIRE N° 433.000.588-32 - NOVA PETRÔPOLIS – RS. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - 1 - LOCAL, DATA E HORA : Sede social, sita à Rua Rui Barbosa, 79 390. Sala 204, Bairro Centro, CEP 95.150-000, em Nova Petrópolis-RS, em 26 de abril de 2024, às 09.00 horas. 2 - PRESENÇAS : Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas. 3 - COMPOSIÇÃO DA MESA : Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. ROMEU LEHNEN como Presidente e a Sra. JANET ETREZINHA LEHNEN, como Secretária, consignando-se, outrossim, que a presente Ata está sendo lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, sendo que para fins de agilização e simplificação, o Sr. Presidente propõe que a lavratura das Atas nos livros societários, seja feita doravante pelo sistema de impressão computadorizada e aposição de folhas impressas por sobre as folhas numeradas do Livro, de identico teor às folhas avulsas a serem submetidas à Junta Comercial, consoante estatul o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, 5 - DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO. Fublicados no Jomal do Comércio na página 2 do 2º Cademo em sua edição impressa de 0º de março de 2024 e no Jornal do Comércio na página 1 em sua edição digital de 0º de março de 2024, 6 - ORDEM DO DIA E SEQÜENCIA DOS TRABALHOS: Apresentada pela Administração, kandinistração, kandinistração, kandinistração, de Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido: ORDEM DO DIA E SEQÜENCIA de de 2023, 1) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 1) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 10 peliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de do dividendos estatutários, e o, 20 Lutros



ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!